



Prefeitura Municipal



LEI Nº 519/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARACANAUENSE AO SR. DR. JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA (JUIZ TITULAR) DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maracanaense o Sr. Dr. JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA (JUIZ TITULAR DA 2ª VARA).

Art. 2º - O Diploma dessa concessão será oportunamente entregue, em Sessão Solene, em data previamente marcada pela Presidencia da Casa.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 06 de novembro de 1996.


DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MB